



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

<b>PUBLICADO NA IMPRESA OFICIAL</b>	
Em	24 / 11 / 17
Pág	2 Rubrica

**EDITAL N° 196/2017**

**Assunto:** convocação da 43ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2017.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 43ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 28 (vinte e oito) de novembro de 2017, terça-feira, com início às 14h30, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

**Membros:** Marco Antonio Marcolino, presidente, Claudio Moreno, vice-presidente, Basílio Zecchini Filho, Ditinho Bueno do Asilo e Marcus Valle, membros.

**Pauta:**

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres;
- 3.1 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou regime análogo:

**PROJETO DE LEI N° 52/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos dos §§ 3° e 4°, do artigo 100, da Constituição Federal;

- 3.2 Em regime ordinário:

**MOÇÃO N° 74/2017**, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apelo deste Legislativo para aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 141/2015, que criminaliza a violação de prerrogativas e exercício ilegal da advocacia;



## CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

**PROJETO DE LEI Nº 53/2017**, de autoria do vereador Basílio Zecchini Filho, que institui a Ave Símbolo do Município de Bragança Paulista;

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

**PROTOCOLO GERAL Nº 368/2017**, de autoria da vereadora Beth Chedid, que propõe denominação de bem público;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 22 de novembro de 2017.

**MARCO ANTONIO MARCOLINO**  
Presidente

**Marcelo Martins**  
Especialista em Gestão Legislativa

**Erika Regina Leonetti**  
Especialista Em Assessoria